

EMS 206/2003

Ofício nº 2.186 (SF)

Brasília, em 06 de dezembro de 2011.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Eduardo Gomes  
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Substitutivo do Senado a Projeto de Lei da Câmara.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que o Senado Federal aprovou, em revisão, nos termos do substitutivo em anexo, o Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2011 (PL nº 206, de 2003, nessa Casa), que “Revoga a alínea *f* do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a fim de excluir a embriaguez habitual ou em serviço como causa para a rescisão do contrato de trabalho pelo empregador”, que ora encaminho para apreciação dessa Casa.

Atenciosamente,



Senadora VANESSA GRAZZIOTIN  
Quarta Suplente,  
no exercício da Primeira Secretária

**PRIMEIRA - SECRETARIA**

Em 07/12/2011

De ordem, ao Senhor Secretário  
Geral da Mesa, para as devidas  
providências.

  
MURILO SÉRGIO DA SILVA NETO  
Chefe de Gabinete

Com. de Assuntos Jurídicos  
 Pq. 1148  
 Ass. 707  
 Origem: J. Sec.